



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

APROVADO

18 NOV 2024

Ass.: _____

INDICAÇÃO nº. 016/2024

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Lopes da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antônio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO

Que o Poder Executivo encaminhe projeto de lei com autorização de transferência de recursos financeiros para Associação dos Coletadores da Castanha do Brasil de Itaúba-MT (ASCOCABI) e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A transferência de recursos financeiros para a ASCOCABI será de suma importância visto que custeará os insumos e a manutenção do funcionamento da referida associação, que por sua vez desenvolve um trabalho importante frente aos castanheiros do município.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal, visto que o Município sempre busca promover e colaborar com as entidades municipais, pedimos mais essa colaboração.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 14 de novembro de 2024.


PAULO SÉRGIO LOPES DA SILVA
Vice-presidente